



Projeto 111 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 111 SPE Ltda.** (“SPE 111” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Disponibilidade Operacional	11
Capital de Giro	12
Dívida Financeira Líquida	13
Demonstração do Resultado	14
Gronograma Processual	15

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Nota (a): A Recuperanda permanece sem empregados contratados.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

Data do Habite-se: 10 de setembro de 2010

Número de Unidades: 50

Número de Torres: 1

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade

Custo médio de unidade: R\$ 617 mil

Status: Empreendimento concluído e com habite-se

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 10 de março de 2017 por esta Administradora Judicial:

Alameda Cauaxi, 329, Alphaville, São Paulo

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Contas a Receber - CP	427	450	473	
Imóveis a Comercializar	617	617	617	
Créditos Diversos	14	14	14	
Ativo Circulante	1.058	1.081	1.104	
Contas a Receber - LP	931	908	885	
Partes Relacionadas	14.197	14.190	14.184	
Ativo não Circulante	15.128	15.099	15.070	
TOTAL DO ATIVO	16.186	16.180	16.174	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Entre os meses analisados observa-se que o ativo diminuiu R\$ 12 mil devido às seguintes variações:

Contas a Receber: o curto prazo apresentou aumento de 11%, enquanto no longo prazo houve decréscimo de 5%, devido as reclassificações mensais da carteira de crédito entre longo e curto prazo.

“Imóveis a Comercializar” demonstra saldo de R\$ 617 mil, referente a 1 (uma) unidade do imóvel em estoque.

No ativo não circulante, verificou-se diminuição de R\$ 13 mil na linha de **Partes Relacionadas**. Essa rubrica relaciona-se a recebíveis junto à coligada “Viver Empreendimentos Ltda.”.

A rubrica de **Créditos Diversos** não apresentou variação no período de janeiro a março de 2018.

Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Clientes Incorporação	1.197	1.197	1.197	
Clientes Incorporação (SPE)	161	161	161	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(931)	(908)	(885)	
Contas a Receber - CP	427	450	473	
Clientes Incorporação Longo Prazo	931	908	885	
Contas a Receber - LP	931	908	885	
Total de Contas a Receber	1.358	1.358	1.359	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
A Vencer	1.201	1.196	1.176	
Vencidos	158	162	182	
Total de Contas a Receber	1.358	1.358	1.359	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Observou-se na composição do **Contas a Receber** que a linha "Clientes Incorporação" é a mais representativa do grupo, porém não se alterou no comparativo entre o período analisado.

De acordo com o relatório "aging list" apresentado pela Recuperanda referente ao mês de março de 2018, os títulos classificados como "A vencer" representam 87% dos recebíveis enquanto os títulos "Vencidos" representam 13%.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			
	R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Fornecedores	37	37	37
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	496	518	541
Outras Obrigações Fiscais	18	18	20
Parcelamentos Tributários - CP	193	105	106
Tributos Diferidos - CP	16	16	17
Contas a Pagar - CP	43	43	43
Adiantamentos de Clientes - CP	9	9	9
Passivo Circulante	812	747	773
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	745	722	700
Parcelamentos Tributários - LP	798	797	794
Tributos Diferidos - LP	76	75	74
Contas a Pagar - LP	0	0	0
Provisões para Demandas Judiciais	254	254	234
Passivo não Circulante	1.873	1.848	1.803
Capital Social	13.001	13.001	13.001
Reservas de Lucros	388	388	388
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	112	195	209
Patrimônio Líquido	13.501	13.584	13.598
TOTAL PASSIVO + PL	16.186	16.180	16.174

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Fornecedores: não apresentou variações entre o período analisado, cabe ressaltar que a relação de credores listados na Recuperação Judicial totaliza aproximadamente R\$ 12 mil. Esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda envie esforços para segregar seus passivos, a fim de apresentar suas demonstrações contábeis com maior assertividade.

Coobrigação na Cessão de Recebíveis: referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. No 1º trimestre de 2018 houve reclassificação mensal entre longo e curto prazo no montante de R\$ 45 mil.

Outras Obrigações Fiscais: apresentou aumento de R\$ 2 mil entre os meses analisados, devido ao acréscimo nas linhas de IRPJ e CSLL a recolher e Encargos sobre tributos.

Parcelamentos Tributários: no curto prazo houve retração de R\$ 87 mil, devido a baixa do parcelamento PERT realizado junto a Receita Federal do Brasil, pois segundo a Recuperanda tal montante será abatido do prejuízo da Holding. Já o saldo do longo prazo refere-se ao "Parcelamento PERT PGFN".

De acordo com os comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, identificou-se os pagamentos do parcelamento - PERT, aderido em setembro de 2017.

Provisões para Demandas Judiciais: a diminuição de R\$ 19 mil observada no comparativo entre as competências do 1º trimestre de 2018, ocorreu devido a baixa de 1 (um) processo cível em março de 2018.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
PIS a Recolher	1	1	1	
COFINS a Recolher	4	4	4	
Parcelamento PERT	1.877	32	32	
Desconto Encargos Parc. PERT	(795)	-	-	
Abatimento Parc. PERT	(962)	-	-	
Parcelamento PERT PGFN	73	73	73	
IRPJ a Recolher	1	1	2	
CSLL a Recolher	1	1	2	
Encargos s/ Tributos	1	1	2	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	9	9	9	
PIS Diferido	3	3	3	
COFINS Diferido	13	14	14	
Total Dívida Tributária - CP	227	140	143	
Parcelamento PERT PGFN	798	797	794	
PIS Diferido	6	6	6	
COFINS Diferido	28	27	27	
IRPJ Diferido	27	27	27	
CSLL Diferido	15	15	15	
Total Dívida Tributária - LP	874	872	869	
Total Dívida Tributária	1.101	1.012	1.011	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que os Impostos a Recolher de curto prazo oscilaram durante o período, devido principalmente a baixa do parcelamento PERT realizado junto a Receita Federal do Brasil, pois segundo a Recuperanda tal montante será abatido do prejuízo da Holding.

No longo prazo, observa-se que o maior saldo refere-se ao Parcelamento PERT da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

As variações supracitadas resultaram na diminuição de R\$ 90 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 1 milhão em março de 2018.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

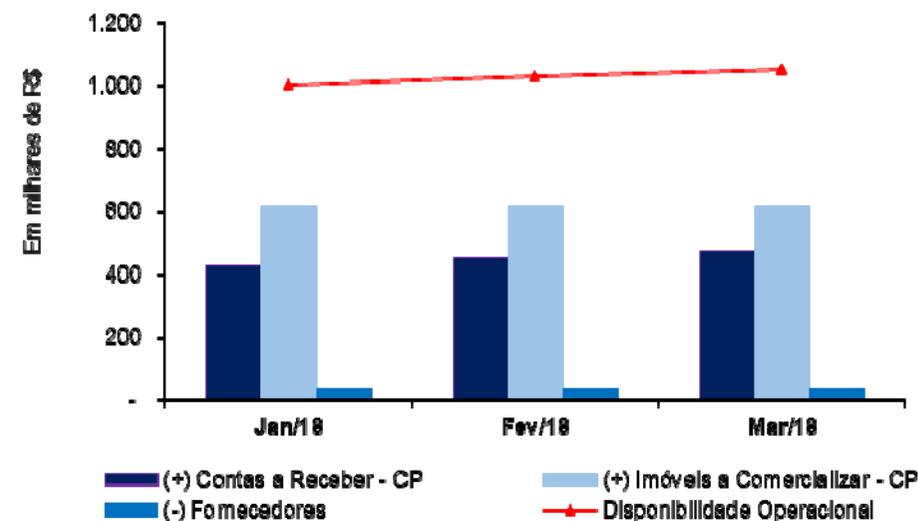
Inpar Projeto 111 SPE Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(+) Contas a Receber - CP	427	450	473	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	617	617	617	
(-) Fornecedores	37	37	37	
Disponibilidade Operacional	1.007	1.030	1.053	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

A Recuperanda apresentou elevação de 5% na Disponibilidade Operacional, devido ao acréscimo em Contas a Receber no montante de R\$ 46 mil entre janeiro e março de 2018.

Disponibilidade Operacional



Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(+) Contas a Receber - CP	427	450	473	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	617	617	617	
(+) Créditos Diversos	14	14	14	
(A) Ativo Circulante	1.058	1.081	1.104	
(-) Fornecedores	37	37	37	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	496	518	541	
(-) Outras Obrigações Fiscais	18	18	20	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	193	105	106	
(-) Tributos Diferidos - CP	16	16	17	
(-) Contas a Pagar - CP	43	43	43	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	9	9	9	
(B) Passivo Circulante	812	747	773	
(A-B) Capital de Giro Líquido	246	333	331	

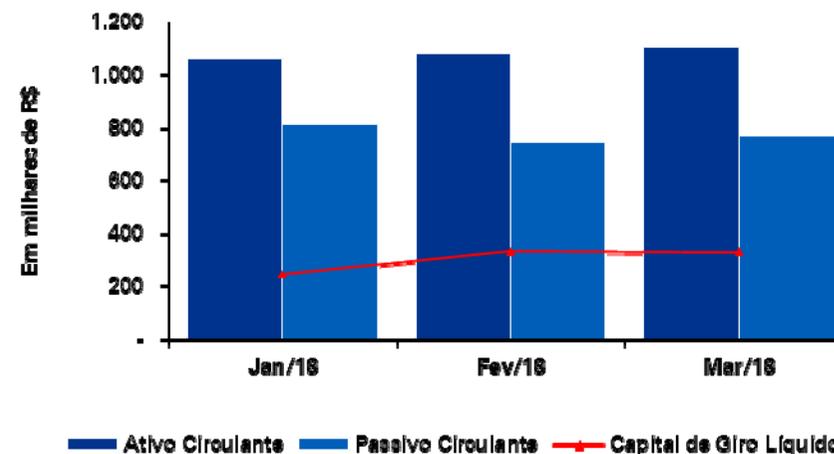
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Observa-se que o CGL apresentou saldo positivo em todas as competências de 2018, com elevação do indicador, devido principalmente à diminuição do passivo "Parcelamentos tributários – CP" e aumento do ativo "Contas a receber – CP".

As referidas variações resultaram na elevação de R\$ 85 mil, somando em março de 2018 saldo de R\$ 331 mil.

Capital de Giro Líquido



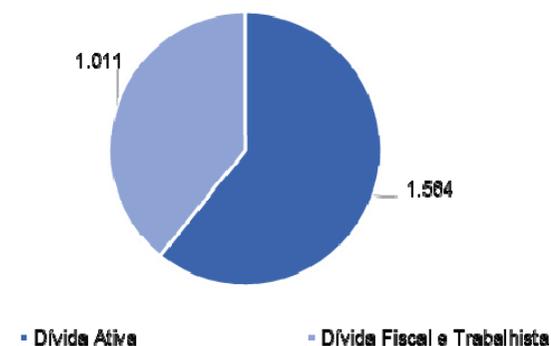
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			
	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(-) Fornecedores	37	37	37
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	496	518	541
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	745	722	700
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	9	9	9
(-) Provisões para Demandas Judiciais	254	254	234
(-) Contas a Pagar - CP	43	43	43
(-) Contas a Pagar - LP	0	0	0
(A) Dívida Ativa	1.584	1.584	1.564
(-) Outras Obrigações Fiscais	18	18	20
(-) Parcelamentos Tributários - CP	193	105	106
(-) Parcelamentos Tributários - LP	798	797	794
(-) Tributos Diferidos - CP	16	16	17
(-) Tributos Diferidos - LP	76	75	74
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.101	1.012	1.011
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.685	2.595	2.576

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Dívida Financeira Líquida - Em milhares de R\$



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a dívida financeira líquida apresentou retração de R\$ 109 mil, devido a principalmente a queda das obrigações com “Parcelamentos Tributários - CP” e “Coobrigação na Cessão de Recebíveis – LP” em 45% e 6%, respectivamente. Em março de 2018 a dívida total sumarizou R\$ 2.5 milhões, sendo representada em 61% por dívida ativa e 39% pela dívida fiscal e trabalhista.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.
Custos dos Imóveis	(6)	-	-	(6)
Custos dos Imóveis	(6)	-	-	(6)
Resultado Operacional Bruto	(6)	-	-	(6)
Despesas com Comercialização	-	-	(0)	(0)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(0)	(0)	19	19
Resultado antes do Resultado Financeiro	(6)	(0)	19	13
Receitas Financeiras	48	0	0	48
Despesas Financeiras	(48)	83	(4)	31
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(6)	83	15	93
Provisão para CSLL e IRPJ - Corrente	-	-	(1)	(1)
Provisão para CSLL e IRPJ - Diferida	2	(0)	(0)	2
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(4)	83	14	93

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

A Recuperanda não apresentou **Receitas Operacionais** durante o 1º trimestre de 2018, já os **Custos dos Imóveis** apresentaram em janeiro de 2018 o montante de R\$ 6 mil, referindo-se a apropriação dos gastos com condomínios no período.

Quanto as despesas, as principais variações ocorreram nas contas:

Outras Receitas/Despesas Operacionais: verificou-se que a receita apresentada em março de 2018 refere-se à diminuição da linha de provisões para contingências, devido a baixa de 1 (um) processo cível no período.

Despesas Financeiras: apresentou a principal movimentação no mês de fevereiro de 2018, devido aos juros sobre tributos, referente ao PERT, conforme mencionado anteriormente nesse relatório.

Com base nas variações supracitadas, o resultado líquido de março de 2018 sumarizou lucro contábil de R\$ 93 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
19/04/2018	• Homologação do PRJ
N/A	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930